


## Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial

# GRUPO PASCHOALETTI

(NELZO PASCHOALETTI e SANDRA MARINA PASCHOALETTI)

Processo Principal nº: 5607429-94.2020.8.09.0117  
1ª Vara Cível da Comarca de Palmeiras de Goiás - GO.

**Dr. José Cássio de Souza Freitas**

  (62) 3954-5554 / (62) 99147-3559  [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)  
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste. Goiânia -GO - 74115-070

Página 1 de 17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/04/2021 09:33:31

Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136

Validação pelo código: 109787665432563873405352093, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

## SUMÁRIO

**I - INTRODUÇÃO**

**II- HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**III- PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS**

**IV - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)**

**IV-I QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

**IV-II LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**IV-III ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO**

**A) PASSIVOS SUJEITOS AO PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL**

**B) PASSIVOS TRIBUTÁRIOS**

**C) AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS**

**D) DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADOS**

**E) FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

**IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS**



## I - INTRODUÇÃO

CINCOS – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, com endereço comercial no Edifício Lozandes, av. Olinda, 960 – Park Lozandes, Goiânia – GO, 74884-120, sala 1704, Torre 2, [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br) e [stenius.com.br](http://stenius.com.br), Administradora Judicial do GRUPO PASCHOALETTI: SANDRA MARINA PASCHOALETTI – CPF Nº 467.260.121-87, NELZO PASCHOALETTI – CPF Nº 055.813.708-34, SANDRA MARINA PASCHOALETTI – CNPJ Nº 39.455.693/0001-42 e NELZO PASCHOALETTI- CNPJ Nº 39.455.510/0001-99: em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmeiras de Goiás, vem expor sobre o Plano de Recuperação Judicial, contido no evento 26 dos mencionados autos, e, em atenção ao disposto no art. 22, inciso II, alínea *h*, a Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e alterações pela Lei 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (LFRE): “apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei”.



No presente relatório abordam-se as principais fases e histórico processual com enfoques sucintos do protocolo da ação de recuperação judicial ao atual momento de observação do plano de recuperação judicial e perspectivas sobre o Plano de Recuperação Judicial e Laudo de Avaliação Econômica-Financeira, em destaque do histórico e motivos da crise econômica, as principais fases processuais, o quadro resumo das condições e formas de pagamento, a análise do endividamento, os passivos sujeitos ao processamento recuperacional, os passivos tributários, a avaliação dos bens e ativos, o demonstrativo de resultados projetados e o fluxo de caixa projetado.

## II- HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O histórico, em síntese, da crise econômica do GRUPO PASCHOALETTI pode ser extratificado, inicialmente, com a vinda de NELZO PASCHOALETTI do interior de São Paulo para o Estado de Goiás, nos anos 1973, como responsável por Cerealista pelo comércio de arroz em todo Brasil. Nos anos de 1980, PASCHOALETTI adquiriu sua primeira gleba de terra com 662 (seiscentos e sessenta e dois) ha, Fazenda Palmeiras, no município de Palmeiras de Goiás e iniciou o cultivo de arroz e, posteriormente, milho, feijão, soja, tomate e algodão. Paralelamente, adquiriu pequenas glebas no município com a mesma finalidade de



produção rural. Em 1986 adquiriu propriedade em Aruanã com 2184 (dois mil, cento e oitenta e quatro) hectares para produção de arroz, perdendo a área para um produtor de insumos. Na mesma época adquiriu três glebas de terra brutas em Palmeiras de Goiás, denominadas: “São Pedro”, “Santo Antônio” e “São João” que totalizavam 580 (quinhentos e oitenta) ha. Nos anos 1989, as fazendas recém abertas, após trabalho e investimento, já agricultáveis e promissoras, porém, ainda, sem retorno financeiro suficientes a quitar os investimentos iniciais aportados nas aberturas referidas áreas. Nesse período e com o advento do “Plano Collor”, os financiamentos de máquinas, implementos e custeios aumentaram em quase o dobro do contrato original, e, por consequência, PASCHOALETTI precisou adquirir novo financiamento junto ao Banco do Brasil (“operação mata-mata”). Noutra frente, e a fim de adquirir insumos para a nova safra, buscou crédito no mercado, ficando sujeito a altíssimas taxas de juros. Em 1998 PASCHOALETTI inicia o cultivo de algodão e no ano seguinte financiou e construiu a Algodoeira Paschoaletti. Nessa fase a sua filha Sandra se instala na fazenda em Palmeiras de Goiás. Naquele período ocorreu aumento significativo da praga do algodoeiro, o bicudo e surto do vírus da doença azul, transmitido pelo pulgão e a safra foi completamente prejudicada e sem gerar o resultado financeiro esperado. O GRUPO PASCHOALETTI à procura de saldar as dívidas expandiu a sua área cultivada através de arrendamento de terras na região do Vale do

Rio dos Bois, chegando a plantar em 21 propriedades num total de 8.000 ha, tornando-se, por quase duas décadas o maior empregador do município de Palmeiras de Goiás. A ferrugem asiática chegou ao estado de Goiás na safra de 2003/2004 e comprometeu toda a produção de soja. A forte queda do preço do Algodão de 2005 a 2010 provocou um grande desequilíbrio financeiro entre a receita e o custo de produção desta cultura. E, em 2016, foram perdidos 2000 (dois mil) ha de milho devido a déficit hídrico, e prejuízo de R\$ 2,8mi.

Assim, o **GRUPO PASCHOALETTI** nos últimos 40 anos, desde o início da sua investida como produtor rural no estado de Goiás, acumulou dívidas em razão: 1) A perda de propriedade rural em Aruanã, em 1986; 2) O alto impacto nos custos de financiamentos inerentes ao “Plano Collor”, 1989, e, financiamento predatório junto ao Banco do Brasil; 3) O financiamento através de crédito no mercado aberto com elevadas taxas de juros; 4) O financiamento para a planta da Algodoeira Pascholetti e impactos prejudiciais na safra pela praga do “bicudo” e vírus da “doença azul”, em 1998; 5) O prejuízo total na produção de soja na safra 2003/2004, pela praga da “ferrugem asiática”; 6) A queda do preço do algodão e desequilíbrio entre receita e despesa nos anos de 2005 a 2010 e, 7) A perda de 2000 ha de milho em 2016.



### III- PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS

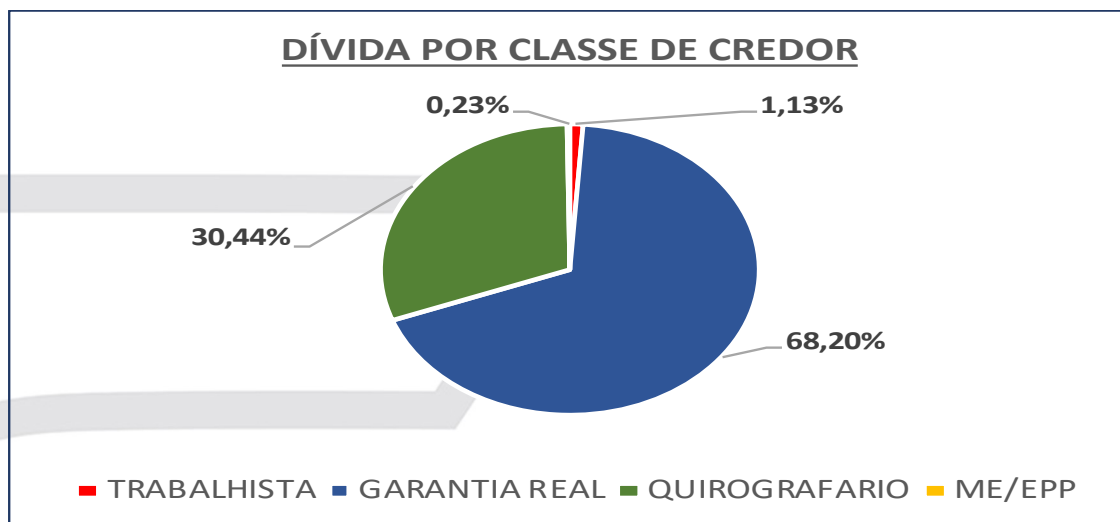
O ajuizamento da ação de recuperação judicial do **GRUPO PASCHOALETTI** ocorreu em 27/11/2020, protocolado sob número 5607429-94.2020.8.09.0117, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 11/01/2021 (evento13), que, dentre outras medidas, suspendeu as ações e execuções contra os devedores por 180 (cento e oitenta) dias, nomeou o administrador judicial, com publicação em 15/1/2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 3152, Suplemento - Seção III.

O Administrador Judicial subscreveu o Termo de Compromisso no dia 3/2/2021 (evento 23).

O Quadro Geral de Credores apresentado pelas recuperandas é composto por 48 (quarenta e oito credores) e num valor total de R\$27.859.976,31 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

CLASSE		QTDE		VALOR	
TRABALHISTA	I	27	56%	R\$ 314.002,56	1,1%
GARANTIA REAL	II	6	13%	R\$ 19.000.884,91	68,2%
QUIROGRAFARIO	III	12	25%	R\$ 8.480.834,99	30,4%
ME/EPP	IV	3	6%	R\$ 64.253,85	0,2%
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 27.859.976,31</b>	<b>100%</b>





O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado tempestivamente no dia 11/3/2021, evento 26.

As publicações dos Editais referentes à primeira lista de credores e aviso de recebimento do plano de recuperação pendem de publicações.

#### IV- PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

O Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO PASCHOALETTI** juntamente com o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, bem como por Laudo de Avaliação de Ativos, foi protocolado no dia 11/3/2021 (evento 26), visa: a) **reestruturar as suas operações**, de modo a permitir a sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos, e empregos; b) **preservar o efetivo crescimento do seu valor econômico**, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis e c) **pagar os seus credores**, nos termos e condições ora apresentados





O PRJ apresentado pelas devedoras teve como norteador das ações, que visam a recuperação das empresas e em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa, análises das seguintes áreas: a) Estrutura Organizacional e Administrativa, Planejamento de Serviços e Vendas; b) Operacional, Custos, Compras, Logística, Marketing, e, c) Recursos Humanos.

As recuperandas franquearam os seus representantes legais para os credores possam "...expor suas dúvidas e até mesmo fazer novas propostas..." através do e-mail [atendimento@nsaadvocacia.com.br](mailto:atendimento@nsaadvocacia.com.br).

As Recuperandas destacaram relevantes pontos a serem implementados após a eventual aprovação do PRJ e publicação da decisão homologatória:

- a) Serão suprimidas todas as garantias reais, fidejussórias e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que os Recuperandos possam dar o destino previsto no Plano de Recuperação Judicial, seja pela alienação ou aluguéis de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário;
- b) Após aprovação do Plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra as recuperandas



e/ou seus sócios e avalistas, referentes aos créditos novados pelo plano;

- c) A aprovação do PRJ implica na extinção de avais, fianças assumidas pelos sócios ou coobrigados dos empresários rurais;
- d) Supressão das garantias existentes sem a necessidade de expressa autorização de todos os credores;
- e) A homologação do Plano acarretará a automática liberação de todas as garantias reais e pessoais, inclusive avais e fiscais, que tenham sido prestadas por administradores ou acionistas aos Credores para satisfazer quaisquer obrigações assumidas pelos Recuperandos até o ajuizamento do pedido de recuperação, restando extintos avais e fianças eventualmente prestados.

#### IV-I QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO									
CLASSE	DESÁGIO	SALDO	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS SÍMPLES (ao ano)	CARÊNCIA (MESES)	PARCELAS	OBSERVAÇÃO		
TRABALHISTA	I	30%	70%	Taxa Referêncial	0,50%	3	9	Consecutivas e iguais	-
GARANTIA REAL	II	85%	15%	Taxa Referêncial	0,50%	36	14	Sazonais e iguais em 30/4 e 31/10	Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável.
QUIROGRAFARIO	III	85%	15%	Taxa Referêncial	0,50%	36	14	Sazonais e iguais em 30/4 e 31/11	-
ME/EPP	IV	85%	15%	Taxa Referêncial	0,50%	36	14	Sazonais e iguais em 30/4 e 31/12	-



#### IV-II LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

O laudo de viabilidade econômico-financeira destina-se a demonstrar que o plano de recuperação judicial dos produtores rurais do GRUPO PASCHOALETTI, apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a recuperação da Recuperanda, nos termos do artigo 53, Inciso II, da Lei nº 11.101/2005

#### IV-III ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

##### A) PASSIVOS SUJEITOS AO PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

O PRJ do GRUPO PASCHOALETTI no enfoque negocial da dívida sujeita ao processo recuperacional extrai-se de: a) O valor total e individual por classe de credores; b) O percentual de deságio individual por classe de credores ; c) O valor total e individual por classe de credores do deságio da dívida; d) O valor total e individual por classe de credores da dívida novada; e) O valor total e individual por classe de credores da dívida novada atualizada e f) O percentual total e individual por classe de credores da dívida novada, demonstrado sinteticamente:



CLASSE		VALOR LISTA	PERCENTUAL DESÁGIO	VALOR DESÁGIO	DÍVIDA NOVADA	DÍVIDA NOVADA ATALIZADA	PERC PAGTO DIVÍDA NOVADA
TRABALHISTA	I	R\$ 314.002,56	30%	R\$ 94.200,77	R\$ 219.801,79	R\$ 220.900,80	70,3%
GARANTIA REAL	II	R\$ 19.000.884,91	85%	R\$ 16.150.752,17	R\$ 2.850.132,74	R\$ 2.992.639,37	15,7%
QUIROGRAFARIO	III	R\$ 8.480.834,99	85%	R\$ 7.208.709,74	R\$ 1.272.125,25	R\$ 1.335.731,51	15,7%
ME/EPP	IV	R\$ 64.253,85	85%	R\$ 54.615,77	R\$ 9.638,08	R\$ 10.119,98	15,7%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.859.976,31</b>	<b>NA</b>	<b>R\$ 23.508.278,46</b>	<b>R\$ 4.351.697,85</b>	<b>R\$ 4.559.391,66</b>	<b>16,4%</b>

## B) PASSIVOS TRIBUTÁRIOS

A respeito das dívidas tributárias, informa os devedores "...tendo o compromisso estimado para pagamento mensal e no futuro aderir novos parcelamentos de débitos tributários podendo aderir ao novo REFIS, ou via judicial, valores estes que devem ser pagos pelo fluxo de caixa. Em recuperação judicial, nos termos do artigo 68 da Lei 11.101/05.

## C) AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS

Consta do LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA que "...Para fins de fluxo de caixa a Recuperanda poderá disponibilizar dos principais bens e ativos do Grupo Pascholetti para venda, que totaliza o montante de R\$ 124.736.501,87 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos), estão discriminados individualizado e classificados, e, são os seguintes abaixo:



PASCHOALETTI						
QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	ANO	VALOR TOTAL	TIPO
1	CAMIONETE AMAROK 2018	WOLFF	V6	2018	178.100,00	VEICULO
2	COLHEITADORA CASE 2188	CASE	2188	2004	385.400,00	MAQUINAS E EQUIP
1	COLHEITADORA JOHN DEERE	JOHN DEERE	8875	2004	240.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	COLHEITADORA JOHN DEERE	JOHN DEERE	8874	1998	180.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	RETROSCAVADORA	MF	MF 8148	2002	80.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	MERCEDES	MERCEDES	1985	70.000,00	VEICULO
1	KOMBI VW	VW	KOMBI	2013	30.000,00	VEICULO
1	CAMIONETE RANXOM	RANXOM	RANXOM	1988	20.000,00	VEICULO
1	FURTO NATURAL	MYSTER	55 R	1998	15.000,00	MAQUINAS E EQUIP
2	PLATAFORMA DE CORTA 1028	CASE	10000	2004	102.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES	2214	1981	30.000,00	VEICULO
1	PRESSA DE ALGODAO	SUSA	EB-10	2000	30.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	PRESSA DE ALGODAO	SUSA	EB-11	2004	20.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TRANSBORDO DE ALGODAO	SUSA	OCTA 500	2000	25.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TRANSBORDO DE ALGODAO	SUSA	OCTA 500	2004	30.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TRATOR BH 390	VALTRA	BH 390	2012	80.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TRATOR 8K225	CASE	MX270	2006	160.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	STRADA FIBRE	FAT	STRADA	2004	30.000,00	VEICULO
1	PLANA CARREGADORA	PCA	TCA 1108	2010	87.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CONJUNTO DE IRRIGACAO	KREBS	KREBS	2010	87.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CONJUNTO DE IRRIGACAO	KREBS	KREBS	2012	137.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TORNO INDUSTRIAL	NARDINI	NARDINI	2001	20.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TRATOR CBT	CBT	CBT 2.25	1983	20.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CAMINHÃO	MERCEDES	2114	1985	30.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CAMINHÃO	MERCEDES	1111	1985	30.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CAMINHÃO	MERCEDES	1111	1979	30.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	MIXTA	MAGAL	MAGAL	1980	20.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CARRETA FACONIN	FACONIN	REBOQUE	1980	20.000,00	MAQUINAS E EQUIP
4	TRATOR JOHN DEERE	JOHN DEERE	6805	2003	250.000,00	MAQUINAS E EQUIP
4	TRATOR JOHN DEERE	JOHN DEERE	5401	2002	140.000,00	MAQUINAS E EQUIP
2	GRAPAS ANADORA	FOON	GAFACR	2000	25.400,00	MAQUINAS E EQUIP
7	GRAPAS ANADORA	MARSHALLAN	GRFM	2006	21.400,00	MAQUINAS E EQUIP
2	TANQUES ECOLOGICOS	TEHCORAL	10000	2008	15.200,00	MAQUINAS E EQUIP
2	TANQUE 2000 CABRETELA GRANEL	JAN	12000	2002	20.000,00	MAQUINAS E EQUIP
2	CARRETA TRANSPORTO DE ALGODAO	SUSA	OCTA 500	1998	48.500,00	MAQUINAS E EQUIP
2	PIÇONILE DESMONTADORA	JML	JM 4250	2002	32.000,00	MAQUINAS E EQUIP
2	PRESSA DE ALGODAO	SUSA	EB-10	1998	30.000,00	MAQUINAS E EQUIP
3	TRATOR VALMET	VALTRA	BM 110	2003	100.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	ESPALHADOR TRACIONADO	CREMASA	24 D	1988	70.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TRATOR AGRICOLA DE PNEU	NEW HOLL	TL 70	1986	25.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	COLHEITADORA CASE DE ALGODAO	CASE	ALGODAO	1986	250.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TRATOR FORD 900	FORD	900	1987	20.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CONJUNTO DE IRRIGACAO	CELTE	CELTE	1985	105.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TRATOR FORD 700	FORD	700	1987	20.000,00	MAQUINAS E EQUIP
12813	FAZENDA PALMEIRAS MATRIZELA 1788				108.888.200,81	IMOVEL TERREIRA
1	COLHEITADORA CASE 6150	CASE	6150	2020	1.025.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	CAMIONETE TL 120	CHEVROLET	C120	1993	20.000,00	VEICULO
1	MOTO NAR 150 BROS KS	HONDA	NAR 150	2009	6.000,00	VEICULO
1	MOTO 1000 700 BROS KS	HONDA	NAR 1000	2008	8.000,00	VEICULO
1	AMAROK HIGHLINE	WOLFF	HIGHLINE	2019	100.000,00	VEICULO
1	BUCKLA AXON 3000 (ANEXO) ONICOR 13 HASTE TL	ETARA	ONICOR	2020	180.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	PLATAFORMA DE MACHO MODELO BRAVA	ETARA	BRAVA+	2017	100.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	PLATAFORMA DE MACHO MODELO BRAVA	ETARA	BRAVA+	2018	120.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	TRATOR FARMAL 130	CASE	FARMAL 130	2002	208.000,00	MAQUINAS E EQUIP
3	TRATOR BM 110	VALTRA	BM 110	2013	180.000,00	MAQUINAS E EQUIP
1	PLANTADORA ACUBADORA GUERRA	JML	JM 7000 PD	2012	300.000,00	MAQUINAS E EQUIP
136,71	FAZENDA FOM SUCESSO MATRIZELA 1728				8.128.000,00	IMOVEL
90,52	FAZENDA SÃO DOMINGOS MATRIZELA 470				2.500.000,00	IMOVEL
					114.736.501,87	

D) DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PROJETADOS

O GRUPO PASCHOALETTI expõe que a projeção financeira feita para os próximos 10 anos, foi realizada com base as premissas: a) as



receitas brutas; b) os impostos; c) os custos e despesas; d) o capital de giro; e) a avaliação de ativo fixo e f) o passivo sujeito a recuperação judicial, e, também, em perspectivas seguindo as condições expressas no Plano de Recuperação Judicial.

O histórico de vendas, as despesas do **GRUPO PASCHOALETTI**, a capacidade de produção, o comportamento do mercado e a sazonalidade são fatores que foram levados em consideração na hora de fazer a projeção das finanças, e de forma conservadora, foi projetado aumento da receita bruta de acordo com a realidade da recuperanda.

O **GRUPO PASCHOALETTI** pretende com as projeções de resultados dos 10 (dez) anos posteriores à publicação da decisão de eventual homologação do PRJ, tendo em conta as premissas entabuladas nos parágrafos anteriores, demonstrar a viabilidade do empreendimento rural, com todos os caixas finais positivos como se vê na última linha da tabela que se segue:



LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO - FINANCEIRO										
PROJEÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO										
PROJETADO (Em reais)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Disponível	103.687	16.786	379.386	644.612	332.888	294.801	262.531	236.137	215.676	201.208
<b>Entrada</b>										
Operacional	26.000.000	26.260.000	26.522.600	26.787.826	27.055.704	27.326.261	27.599.524	27.875.519	28.154.274	28.435.817
Receita Líquida	26.000.000	26.260.000	26.522.600	26.787.826	27.055.704	27.326.261	27.599.524	27.875.519	28.154.274	28.435.817
<b>Saida</b>										
Operacional	- 20.280.000	- 20.482.800	- 20.687.628	- 20.854.323	- 21.062.866	- 21.273.494	- 21.486.229	- 21.701.092	- 21.918.103	- 22.137.283
Custos Operacionais	- 20.280.000	- 20.482.800	- 20.687.628	- 20.854.323	- 21.062.866	- 21.273.494	- 21.486.229	- 21.701.092	- 21.918.103	- 22.137.284
<b>Resultado Operacional</b>	6.823.687	5.893.986	6.214.368	6.578.116	6.325.726	6.347.568	6.378.826	6.410.564	6.451.848	6.499.743
Saídas	- 5.486.000	- 5.514.600	- 5.569.746	- 5.625.443	- 5.411.141	- 5.465.252	- 5.519.905	- 5.575.104	- 5.630.855	- 5.687.163
Despesas Geral	- 4.186.000	- 4.201.600	- 4.243.616	- 4.286.052	- 4.058.356	- 4.098.939	- 4.139.929	- 4.181.328	- 4.223.111	- 4.265.373
Impostos	- 1300.000	- 1313.000	- 1326.130	- 1339.391	- 1352.785	- 1366.313	- 1379.976	- 1393.776	- 1407.744	- 1421.791
<b>Resultado Líquido</b>	337.687	379.386	644.612	952.672	914.586	882.316	855.921	835.460	820.993	812.580
Amortização Credores	- 220.901	-	-	- 619.784	- 619.784	- 619.784	- 619.784	- 619.784	- 619.784	- 619.784
<b>Caixa Final</b>	116.786	379.386	644.612	332.888	294.801	262.531	236.137	215.676	201.208	192.795

## E) FLUXO DE CAIXA PROJETADO

O GRUPO PASCHOALETTI assevera que “após evidenciar a capacidade de geração de caixa da Recuperanda com a projeção do demonstrativo de resultado do exercício, este tópico apresenta o Fluxo de Caixa projetado método indireto com o objetivo de demonstrar a capacidade de pagamento da proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial, bem como sua viabilidade financeira”.

As devedoras, ainda, apresentam a síntese da projeção do Fluxo de Caixa Projetado para os próximos 10 anos, sendo que as entradas correspondem os recebimentos; as saídas compreendem os pagamentos, e evidenciam, anualmente, os pagamentos e amortizações por classe de credores, conforme o próximo quadro demonstrativo.



LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO FINANCEIRO										
FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA OS PROXIMOS 10 ANOS										
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
ENTRADAS	26.903.687	26.376.786	26.901.986	27.432.438	27.388.592	27.621.082	27.862.095	28.111.656	28.369.950	28.637.026
SAIDAS	- 25.766.000	- 25.997.400	- 26.257.374	- 26.479.766	- 26.474.007	- 26.738.747	- 27.006.134	- 27.276.195	- 27.548.957	- 27.824.448
FLUXO DE CAIXA LIVRE	337.687	379.386	644.612	952.672	914.586	882.336	856.921	836.460	820.993	812.580
FLUXO PAGAMENTOS DOS CREDORES RJ										
CLASSE I - TRABALHISTAS	-	220.901	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	-	-	427.520	427.520	427.520	427.520	427.520	427.520	427.520
CLASSE III - QUIROGRAFARIOS	-	-	-	190.819	190.819	190.819	190.819	190.819	190.819	190.819
CLASSE IV - ME e EPP	-	-	-	1.446	1.446	1.446	1.446	1.446	1.446	1.446
TOTAL DE AMORTIZAÇÃO DOS CREDORES	-	220.901	-	619.784	619.784	619.784	619.784	619.784	619.784	619.784
SALDO	19.786	379.386	644.612	332.888	294.801	262.531	236.137	215.476	201.208	192.795

#### IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendidas as determinações contidas no art. 22, inciso II, alínea h, a Lei 11.101/05 e alterações pela Lei 14.112/20, o presente relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO PASCHOALETTI** segue juntado no processo principal nº: 5607429-94.2020.8.09.0117, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmeiras de Goiás - GO, acessível pelos sites do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás <http://www.projudi.tjgo.jus.br/> (evento 28) e do Administrador Judicial <http://www.stenius.com.br/> ou, ainda, pode ser requisitado pelo e-mail [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br). Do PRJ e sobre a sua legalidade e determinadas questões de relevo como a viabilidade econômico-financeira; as condições e formas de pagamento; deságios; correções monetárias e a








contagem do prazo para o início dos pagamentos aos credores; os resultados e fluxo de caixa projetados; a extinção de obrigações de avais, até a finalização da etapa negocial (assembleia geral de credores) e, ao cabo, a submissão ao juízo para apreciação homologatórias, são matérias exclusivas de inspeção do credores e magistrado.

Goiânia-GO, 26 de março de 2021.

  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**CINCO S – Consultoria Organizacional de Resultado**  
**Administrador Judicial**